

FATO RELEVANTE

IT NOW NYSE FANG+™ FUNDO DE ÍNDICE

CNPJ nº 38.354.844/0001-03
Código ISIN: BRTECKCTF005
Código de Negociação na B3: TECK11

Itaú Unibanco Asset Management Ltda., sociedade limitada com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 4º andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ**”) sob o nº 40.430.971/0001-96, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) a administrar carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 18.862 de 25 de junho de 2021 (“**Gestora**”), e **Itaú Unibanco S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários por meio do ato declaratório CVM nº 990 de 06 de julho de 1989 (“**Administradora**”), na qualidade de gestora e administradora, respectivamente, do **IT NOW NYSE FANG+™ FUNDO DE ÍNDICE**, inscrito no CNPJ sob o nº 38.354.844/0001-03 (“**Fundo**”), vem comunicar aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral que a incorporação, pelo Fundo, do **IT NOW S&P® KENSHO® MOONSHOTS FUNDO DE ÍNDICE**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.012.711/0001-63 (“**Fundo Incorporado**”), aprovada em Assembleia Geral Extraordinária do Fundo (“**Assembleia**”) e Assembleia Geral Extraordinária do Fundo Incorporado (“**Assembleia do Incorporado**”), no dia 30 de julho de 2024, foi implementada no fechamento do dia 06 de setembro de 2024 (“**Incorporação**”), nos termos indicados no Fato Relevante do Fundo, divulgado em 30 de julho de 2024.

Neste sentido, as relações de troca da Incorporação foram definidas com base no valor patrimonial das cotas do Fundo e do Fundo Incorporado, apurados no dia 06 de setembro de 2024 (Data de Corte), tomando-se como base o valor patrimonial ajustado das cotas do Fundo Incorporado dividido pelo valor patrimonial ajustado das cotas do Fundo, consistindo nos valores indicados na tabela abaixo, de modo que cada cota do Fundo Incorporado será substituída e convertida em 0,175976180 (“um sete cinco nove sete seis um oito zero fração”) cotas do Fundo, sendo que a posição de cotas do Fundo Incorporado deverão corresponder a um número inteiro:

Fundo	PL (R\$)	Quantidade de cotas	Cota Patrimonial (R\$)	% participação no Fundo Incorporador após Incorporação	Quantidade de cotas - Fundo Incorporador após incorporação	Relação de Troca
Fundo Incorporado	4.007.603,85	300.000	13,35867950	0,50%	52.792	1,000000000
Fundo incorporador	797.074.551,00	10.500.000	75,91186200	N/A	10.500.000	0,175976180

Fundo (Após Incorporação)	801.082.090,02	10.552.792	75,91186200	N/A	10.552.792	N/A
---------------------------	----------------	------------	-------------	-----	------------	-----

As frações de cotas resultantes da Incorporação, em decorrência da Relação de Troca, serão agregadas a fim de formar números inteiros de cotas, as quais serão ofertadas à venda por meio de leilão a ser realizado na B3 posteriormente à conversão das cotas do Fundo Incorporado em cotas do Fundo, sendo que os valores líquidos angariados serão creditados nas contas correntes dos detentores de tais frações. Este Fato Relevante e os demais documentos relativos à Incorporação foram disponibilizados para consulta no website do Fundo, através do link:

<https://www.itnow.com.br/teck11>

Adicionalmente, também foram disponibilizados no sistema Fundos.Net e, portanto, podem ser consultados nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e B3 (www.b3.com.br).

Permanecemos à disposição, caso sejam necessárias informações adicionais.

São Paulo, 09 de setembro de 2024.

Itaú Unibanco S.A.
Administradora



Itaú Unibanco Asset Management Ltda.
Gestora

